# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 07/08/2017 Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 332, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, informações que seguem:

1. Solicitamos por qual motivo não é entregue para as unidades escolares documentos referentes ao controle do recebimento das merendas informando as quantidades que cada unidade recebe? Se estes documentos estão arquivados, solicitamos cópias dos documentos que atestem tal recebimento nas unidades bem como notas fiscais referentes aos alimentos consumidos pelas escolas e Cmei's correspondente ao ano de 2017 até o momento.
2. Qual atual situação da frota da Merenda Escolar, roteiros de entrega, dias que são realizadas e quantidade de servidores envolvidos para realizar as entregas.
3. Sobre a licitação da merenda escolar: Quando é a previsão para a realização da mesma? Esta licitação será realizada por item, por lote de alimentos ou outra forma?
4. Qual a porcentagem de alimentos adquiridos da Agricultura Familiar? Quais itens são adquiridos desta maneira?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 02 de agosto de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal. Tal informação visa analisar o recebimento dos alimentos para a merenda escolar bem como a situação da frota de entrega, haja vista ter ocorrido de caminhão sem refrigeração fazer a entrega de alimentos, podendo representar um perigo para as crianças. E em visita às unidades que receberam estes alimentos, o vereador da Comissão Olavo Santos verificou que a unidade não tinha requisições que atestassem as quantidades recebidas. Diante disso solicitamos tais informações no requerimento pois consideramos de suma importância para a transparência na entrega dos produtos. Bem como solicitamos quanto a situação da frota, pois não podemos colocar a segurança dos alimentos em risco mesmo que de forma pontual ou esporádica, priorizando a segurança e a qualidade do atendimento às crianças bem como o cumprimento com as exigências da vigilância sanitária aplicados a todos.

Quanto às informações da licitação, questionamos referente à modalidade da licitação bem como quantas empresas participam neste formato fornecendo os alimentos.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA